



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

A Vereadora que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 189 /2017

**AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA
"RESPEITO, CONSCIENTIZAÇÃO E
VALORIZAÇÃO DO IDOSO, NAS ESCOLAS
PÚBLICAS E PRIVADAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º – As Escolas Municipais públicas ou privadas ficam obrigadas, por deliberação da Secretaria da Educação, a incluir o tema "RESPEITO, CONSCIENTIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO IDOSO", no último ano do Ensino Fundamental.

Art. 2º – O programa "respeito, conscientização e valorização do idoso, independente da modalidade de explanação, deverá ser oferecida de forma rotineira nas escolas da rede pública ou privada do município, respeitando o limite máximo de 15(quinze) dias entre uma e outra explanação.

Art. 3º – Caberá a direção de cada escola a criação de condições para que profissionais especializados tratem do tema com os alunos.

Art. 4º – Possui o Poder Executivo o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regulamentar a presente Lei.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 08 de agosto de 2017.

Neidia Maura Pimentel
NEIDIA MAURA PIMENTEL
Presidenta da Câmara Municipal da Serra



JUSTIFICATIVA

Estimativas do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) mostram que o Espírito Santo deve ter uma população idosa em torno de 862.004 pessoas no ano de 2030. Conforme projeções isso deve corresponder a 19,2% dos 4.481.671 habitantes esperados para os próximos 15 anos. O IJSN formulou a previsão com base em dados regionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Estas estatísticas e a projeção revelam que a população idosa capixaba deve aumentar 47% em uma década e meia. Quase o dobro da quantidade atual. Conforme a pesquisa recentemente divulgada, o Brasil ocupa a 31ª colocação, num total de 91 países, no tocante a qualidade de vida e o bem-estar das pessoas com mais de 60 anos. Por sua vez, a Organização das Nações Unidas (ONU) demonstra que o número de idosos no mundo ultrapassará 1 bilhão de pessoas nos próximos dez anos e em 2050 chegará a 2 bilhões. Nessa senda, ante a importância e considerando o preconceito e o desrespeito a pessoa idosa, principalmente entre os jovens é necessário que se tenha políticas educativas nas escolas, para que, as crianças e os adolescentes possam ter a consciência da importância e do valor que o idoso tem para a sociedade.

Com efeito, o presente Projeto pretende reforçar o assunto nas escolas, abordando temas atinentes ao respeito, conscientização e valorização do idoso, dentre outros.

Contando com o apoio dos Edis na aprovação deste projeto, coloco-o para a apreciação e conhecimento de todos os Vereadores.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 08 de agosto de 2017.

NEIDIA MAURA PIMENTEL
Presidenta da Câmara Municipal da Serra